

PORTARIA Nº 357 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de luto oficial e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa:

RESOLVE

Art. 1º - Decreta Luto Oficial de três dias e ponto facultativo no dia 02/10/2017 em virtude do falecimento de Gabriel Caetano, filho do ex-Prefeito Gercino Caetano Rosa.

Art. 2º - A Sessão Ordinária do dia 02/10/2017 fica transferida para 06/10/2017 às 20:00hs.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 02 de outubro de 2017.**

**João Machado Neto
Presidente**